



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO



## ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 75/2020 – PRC 90/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020, EM 08 DE JUNHO DE 2020

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura e urbanismo para execução de serviços de revitalização e ampliação das instalações do Campo de Futebol no Bairro Vera Cruz, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e demais anexos, parte integrante do edital.

Após finalizado os trabalhos de julgamento dos documentos de habilitação e das propostas, após minuciosa análise dos preços estimados, descritivo dos itens e transcorrido o prazo recursal sem que tenha havido manifestação por parte dos licitantes, a Presidente da Comissão vem ADJUDICAR o objeto deste procedimento licitatório conforme descrito:

| Empresas Vencedoras                 | Valor          |
|-------------------------------------|----------------|
| R2R TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO EIRELI | R\$ 607.204,37 |

Valor total: R\$ 607.204,37 (seiscentos e sete mil duzentos e quatro reais e trinta e sete centavos).

Sarzedo/MG, 13 de Julho de 2020.

Fernanda Cristina Rezende Oliveira  
Presidente da Comissão



**PARECER N° 921/2020**

**Modalidade: Tomada de Preço n° 03/2020.**

**Processo Licitatório n°: 75/2020 – PRC 90/2020.**

## **I - RELATÓRIO:**

O Setor de Licitações solicita a esta Procuradoria Jurídica parecer a respeito da legalidade dos procedimentos adotados no Processo Licitatório supramencionado modalidade **Tomada de Preços n° 03/2020**, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de revitalização e ampliação das instalações do Campo de Futebol do Bairro Vera Cruz, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, tendo como valor estimado, R\$ 747.277,19 (setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e dezenove centavos).

É o relatório, no necessário.

## **II - PARECER:**

Visando atender ao objeto acima descrito, foi deflagrado o presente Procedimento Licitatório e seus anexos; assim, compulsando os autos, percebe-se claramente que o mesmo atendeu na íntegra os dispositivos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando, portanto, em condições de ser adjudicado e homologado pelo Prefeito Municipal, isto por que:

- A modalidade licitatória TOMADA DE PREÇO é adequada (art. 23, I, “b”).
- Não há cláusula restritiva ou que estabeleça preferência não autorizada ou impertinente para o objeto do contrato (art. 3º, §1º);
- As exigências quanto à habilitação são, exclusivamente, as autorizadas em lei e são compatíveis com o objeto a ser fornecido;

Dr. Marco Túlio Batista  
Procurador Geral do Município  
OAB/MG 134.482



- O instrumento convocatório atende, conforme o caso, aos requisitos indicados e pertinentes (art. 40);
- O critério de julgamento adotado é objetivo (art. 45);
- O tipo de licitação é adequado (art. 45§1º);
- A minuta do Contrato atende às exigências legais (art. 55).

Aos 08 de Junho de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Sarzedo, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada por Portaria para a abertura dos envelopes de documentação, com o objetivo de credenciar, receber e julgar os documentos de habilitação e as propostas comerciais apresentados pelas 04 (quatro) empresas que atenderam a este chamamento e protocolaram seus envelopes em tempo hábil.

As ocorrências constam do quadro abaixo:

| Licitante  | Ocorrências   |
|--|---|
| <b>SUPREMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 14.622.734/0001-17</b> , sediada na Alameda das Orquídeas, n.º 32, Bairro Masterville, Sarzedo/MG, e-mail <a href="mailto:contatosupremaconstrutora@hotmail.com">contatosupremaconstrutora@hotmail.com</a> telefone: 31 3521 4226. Sem representante.     | Atestado de capacidade técnica apresentado em nome da licitante, não atende aos termos do item 4.1.3.2.<br><br>Não apresentou atestado exigido no item 4.1.4.1.<br><br><b>INABILITADA</b> |
| <b>ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 12.721.248/0001-20</b> , sediada na Avenida Ipiranga, n.º 1.204, Bairro Centro, Três Pontas/MG, telefone 35 3265 2382, e-mail <a href="mailto:adm.engetela@gmail.com">adm.engetela@gmail.com</a> . Representada por Gustavo Pimenta Couto, CPF 071.627.916-97. | Os documentos de habilitação foram apresentados em conformidade com o disposto no edital.<br><br><b>HABILITADA</b>  |
| <b>CONSTRUTORA GRADUAL LTDA, CNPJ: 03.379.594/0001-81</b> , sediada na Rua Toribio Ferreira, n.º 177, Bairro Bom Jardim, Mario Campos/MG, email <a href="mailto:construtoragradaul@hotmail.com">construtoragradaul@hotmail.com</a> representada  | Apresentou o Balanço Patrimonial do exercício 2018, em desconformidade com o disposto no item 4.1.5.2.<br><br>Apresentou Atestado exigido no item 4.1.3.2 em desconformidade com o        |



|  |  |
|--|--|
| por Antônio Heledorio Dias.  | exigido.<br><b>INABILITADA.</b>  |
| <b>R2R TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 13.819.390/0001-78</b> , sediada na Rua La Paz, n.º 340 apto 402, Bairro Belvedere, Divinópolis/MG, telefone 37 3212 4598/ 37 3212 7928, email <a href="mailto:r2r.construcoes@gmail.com">r2r.construcoes@gmail.com</a> sem representante. | Os documentos de habilitação foram apresentados em conformidade com o disposto no edital.<br><b>HABILITADA</b> |

Os envelopes foram vistados pela Comissão e pelos presentes, que atestaram sua inviolabilidade. Toda as ocorrências constam no quadro acima. Ressaltamos que os atestados de capacidade técnica foram analisados pelo Engenheiro deste órgão, Sr. Thiago Abdala e pelos presentes.

Aos 23 dias do mês de junho de 2020, reuniu-se no setor de compras da Prefeitura Municipal de Sarzedo, a Comissão Especial de Licitações, nomeada por Portaria, para sessão pública da presente Licitação, com o objeto de julgar as propostas comerciais das empresas consideradas habilitadas, a saber, **ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** e **R2R TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO EIRELI**, conforme divulgado no site oficial deste órgão e nos Diários Oficiais do Município e Estado.

Inicialmente constatou-se que não compareceram representantes das licitantes para a sessão pública em comento. Prosseguindo, abriu-se os envelopes contendo as propostas comerciais, que se encontravam lacrados sob a guarda da Comissão de licitações, que consignaram os seguintes valores:

| <b>ENGETELA</b> | <b>R2R TECNOLOGIA</b> |
|-----------------|-----------------------|
| R\$ 612.361,04  | R\$ 607.204,37        |

Dr. Marco Túlio Batista Salomão  
Procurador Geral do Município  
OAB/MG. 134.432



Observou-se que os valores constantes da proposta/planilha e do cronograma físico financeiro apresentados pela empresa R2R TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO EIRELI são divergentes, prevalecendo neste caso o da proposta escrita e planilha orçamentaria.

Aos 03 dias do mês de julho de 2020, reuniu-se no setor de compras da Prefeitura Municipal de Sarzedo, a Comissão Especial de Licitações, com o objetivo de julgar a proposta comercial da empresa **R2R TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO EIRELI** detentora da melhor proposta do processo epigrafado, conforme divulgado no site oficial deste órgão. Tendo em vista que a empresa em comento encaminhou os documentos exigidos via email e após a análise do engenheiro responsável pelo acompanhamento dos serviços, Sr. Thiago Abdala Magalhães, que a considerou apta, a Comissão decidiu por declarar VENCEDORA a empresa **R2R TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO EIRELI**, ao valor global de **R\$ 607.204,37** (seiscentos e sete mil duzentos e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Após finalizados os trabalhos de julgamento dos documentos de habilitação e das propostas, após minuciosa análise dos preços estimados, descritivo dos itens e transcorrido o prazo recursal sem que tenha havido manifestação por parte dos licitantes, a Presidente da Comissão vem ADJUDICAR o objeto deste procedimento licitatório conforme descrito:

| <b>Empresas Vencedoras</b>                 | <b>Valor</b>          |
|--|-----------------------|
| <b>R2R TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO EIRELI</b> | <b>R\$ 607.204,37</b> |

### III. CONCLUSÃO:

Portanto, APROVO os procedimentos adotados, referente à **Tomada de Preços nº 03/2020** submetido à apreciação desta Procuradoria Jurídica, uma vez que as normas ali contidas estão em conformidade com os dispositivos legais, não existindo vícios e/ou nulidades a serem sanadas.

O presente Parecer Jurídico tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam nos autos, não cabendo a este Setor adentrar em alguns aspectos inerentes ao mesmo.

Dr. Marco Túlio B. Salomão  
Procurador Geral do Município  
OAB/MG nº 24.482



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



tais como, conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Secretaria requisitante, bem como da Comissão de Licitação.

Por derradeiro, remeto os autos desse Processo ao Prefeito Municipal a fim de que se proceda à homologação do mesmo.

É o parecer, s.m.j.

Sarzedo, 14 de Julho de 2020.

*Dr. Marco Túlio Batista Salomão  
Procurador Geral do Município  
OAB/MG 134.482*

**Dr. Marco Túlio Batista Salomão**  
**Procurador Geral do Município**  
**OAB/MG 134.482**



**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**- PARECER FINAL -**

**Análise nº 81/2020**

**Processo Licitatório nº: 75/2020**

**Modalidade: Tomada de Preços nº 03/2020**

**Data da Licitação: 08/06/2020**

Veio a conhecimento desta Controladoria, processo licitatório nº **75/2020**, na modalidade **Tomada de Preços**, cujo objeto é **Contratação de empresa de Engenharia de execução de serviços de revitalização e ampliação das instalações do Campo de futebol do Bairro Vera Cruz, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme descrito e especificado neste edital e anexos**, para análise quanto à legalidade e verificação das demais formalidades deste, realizada pela Comissão de Licitação e Cadastro de Fornecedores, nomeada pela Portaria nº 119/2020.

**I. Da Legislação:**

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. nº 31 e nº 74 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 30/2005, Decreto Municipal nº 634/2011 e demais normas que regulam as atribuições da Controladoria, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, ressalta-se que a Controladoria, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir, a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

Portanto, orientando as melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, regido pelo disposto na lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das demais disposições que disciplinam a matéria.

**II. Da Preliminar:**

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que a Controladoria está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de

*Assim*



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

*Estado de Minas Gerais*



cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida, dar orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.

Isto posto, ratificamos a orientação de que, em havendo dúvidas sobre determinado ato ou fato administrativo, deverá ser, a consulta, encaminhada por escrito, juntamente com o respectivo processo licitatório, para que as orientações possam ser melhor direcionadas.

### **III. Da Análise:**

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Comissão Especial de Licitação.

O processo está atuado na conformidade e revestido de todas as formalidades legais, munida de Autorização pela autoridade competente, bem como publicidade, Ata, Adjudicação e Homologação, bem como pesquisas de preços para consistir em valor de referência.

### **V- Do Parecer**

A presente Licitação preenche os requisitos exigidos pelas Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores, encontra-se revestida de todas as formalidades legais tanto na fase interna como na fase externa, e, opina-se pela homologação do Processo.

Sarzedo, 15 de julho de 2020

  
**Ana Carolina Silva Mendes**  
**Membro da Controladoria do Município**



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 75/2020 – PRC 90/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020, EM 08 DE JUNHO DE 2020

Com base nas informações constantes do Processo Licitatório acima epigrafado, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, nos termos do artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, homologo o referido procedimento licitatório, cujo objeto é: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura e urbanismo para execução de serviços de revitalização e ampliação das instalações do Campo de Futebol no Bairro Vera Cruz, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e demais anexos, parte integrante do edital. Em consequência, fica autorizada a emissão do contrato e empenho em benefício da empresa **R2R TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO EIRELI**. Nos termos do art. 64, *caput*, da lei 8666/93, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Sarzedo/MG, 16 de Julho de 2020.

Marcelo Pinheiro do Amaral  
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 689 quinta-feira, 16 julho de 2020 [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Aviso de Homologação e Adjudicação – TOMADA DE PREÇOS n.º 03/2020** – Homologado o processo licitatório em 16/07/2020, autorizando a “Contratação de empresa especializada para execução de serviços de revitalização e ampliação das instalações do Campo de Futebol do Bairro Vera Cruz, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e demais anexos”, e adjudicado o objeto a favor da licitante: **R2R TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO EIRELI** ao valor global de **R\$ 607.204,37** (Seiscentos e sete mil duzentos e quatro reais e trinta e sete centavos). Sarzedo/MG, 16 de julho de 2020.

**Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Aviso de Homologação e Adjudicação – TOMADA DE PREÇOS n.º 04/2020** – Homologado o processo licitatório em 16/07/2020, autorizando a “Contratação de empresa especializada para implantação de praça pública na Alameda das Rosas, Bairro Masterville, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e demais anexos”, e adjudicado o objeto a favor da licitante: **ALPHA PRODUTORA E SERVIÇOS EIRELI** ao valor global de **R\$ 313.540,46** (Trezentos e treze mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos). Sarzedo/MG, 16 de julho de 2020.

**Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 38/2020** – para “Contratação de empresa especializada em serviços de Link Dedicado de Internet via Fibra Óptica com velocidade de 30MBPS FULL DUPLEX, para implantação do sistema de vídeo monitoramento da cidade de Sarzedo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obras necessária para o seu funcionamento, conforme definido e especificado no Termo de Referência”, no dia **28/07/2020**, as 09hs30mn, no Setor de Compras, a Rua Antônio Dias dos Santos, 148, Centro, Sarzedo/MG. O edital e anexos encontram-se a disposição no site da Prefeitura [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br). Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail [comprasaude@sarzedo.mg.gov.br](mailto:comprasaude@sarzedo.mg.gov.br). Sarzedo/MG, 16 de julho de 2020.

**Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG** publica extrato de **contrato n.º 57/2020** - originado da Tomada de Preço 02/2020 PRC 73/2020 - Empresa: Prumo Construções Eireli, CNPJ: 27.994.336/0001-73. Objeto: “Contratação de empresa de engenharia para execução de estruturas de contenção do tipo Gabião no Bairro Jardim Vera Cruz”. Valor total do contrato: R\$ 998.571,43 (novecentos e noventa e oito mil e quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos), vinculado a proposta da contratada. Vigência: 16/07/2020 a 16/11/2020. Sarzedo, 16 de Julho de 2020.

### DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

|   |  |   |
|---|--|---|
| <p><b>Marcelo Pinheiro do Amaral</b><br/>Prefeito Municipal</p> <p><b>Criado pela lei Municipal<br/>Nº 651 de dezembro de 2014.</b></p> <p><a href="http://www.sarzedo.mg.gov.br">www.sarzedo.mg.gov.br</a></p> | <p><b>Distribuição:</b> Protocolo Geral<br/><b>Prefeitura Municipal de Sarzedo:</b> Rua Eloy<br/>Candido de Melo nº 477 – Centro /MG.<br/>CEP. 32450-000 ./ FONE: (31)3577-7007<br/><b>Assinatura Digital:</b> Fidelis de Almeida<br/>Araújo</p> | <p><b>FIDELIS DE<br/>ALMEIDA<br/>ARAUJO:05<br/>500682601</b></p> <p>Assinado de forma<br/>digital por FIDELIS<br/>DE ALMEIDA<br/>ARAUJO:05500682<br/>601<br/>Dados: 2020.07.16<br/>09:45:31 -03'00'</p> |
|---|--|---|